



Programação de final de ano está suspensa em Bertiooga



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Medida foi tomada para combater a pandemia da Covid-19 e salvar vidas

Pág - 08

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Nova linha de ônibus
circula entre os
módulos da Riviera

Pág - 05

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Av. Tomé de Souza,
no Rio da Praia,
recebe melhorias e
nova pavimentação

Pág - 06



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290
– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Tréco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900
– Hospital : 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-9165
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319 - 8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
04/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
10/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
11/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
12/dez	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
13/dez	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
14/dez	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
15/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
16/dez	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
17/dez	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
18/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
19/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
20/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
21/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
22/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
23/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
24/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
25/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
26/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
27/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
28/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
29/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
30/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
31/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Dia	Evento	Legislação
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Páscoa de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, Inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (feriado civil estadual antecipado para 25/05/2020, pelo Decreto 3.381/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art.2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



CULTURA

Companhia de artes sediada em Bertiooga vence edital com espetáculo inédito

Giralua Companhia de Artes foi premiada pelo edital Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC)

A Companhia de Artes Giralua, sediada em Bertiooga, estreou on-line no dia 05 de dezembro a produção inédita 'Cobra Norato'. O espetáculo foi premiado através do edital Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC), com o apoio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do Município. Gravado na Cidade, o teatro animado é baseado na obra literária escrita pelo poeta Raul Bopp, feito em comemoração aos 20 anos de trajetória do grupo.

Em 'Cobra Norato' o público é levado a um universo mítico dentro da cultura amazonense, baseado nos 33 capítulos do livro de Raul Bopp, por meio de bonecos e formas animadas, manipulados por um ator, uma atriz e uma dançarina. O espetáculo é voltado para o público adulto, porém a classificação é livre para todas as idades.

Devido à pandemia da Covid-19, a apresentação foi readequada para acontecer virtualmente. A programação inclui acessibilidade em libras, teatro comentado e oficinas. Toda a programação do Giralua segue até o dia 20 de dezembro e pode ser conferida no canal do YouTube, pelo link <https://bit.ly/2Zo1NVQ>.

SINOPSE

Cobra Norato é a personagem que segue a trajetória em busca do amor, encontra percalços a serem vencidos, recebe ajuda em momento de grande dificuldade quando atola em um útero de lama e é puxado para fora pelo rabo do tatu.

Assim, conquista um amigo e companheiro de viagem e seguem juntos vivendo aventuras na Floresta Amazônica até o encontro com a filha da Rainha Luzia. O protagonista da história tem um caminho errante rumo a uma busca intuitiva que o transforma em herói em virtude dos perigos que enfrenta.



FOTO: DIVULGAÇÃO GIRALUA



HABITAÇÃO

Inicia projeto para controle de ocupações irregulares em Boracéia

Ação começou nesta semana com reunião entre moradores e técnicos e identificação dos imóveis

Nesta semana a Prefeitura iniciou importante ação de controle de ocupações irregulares no bairro Boracéia. Na quarta-feira (08) aconteceu a primeira reunião com os moradores e na sequência foi dado início aos trabalhos de identificação e congelamento dos imóveis. A ação faz parte do planejamento para organizar o território e melhorar a vida das famílias.

Durante a reunião entre munícipes, diretoria de Habitação e o vice-prefeito, foi explicado o processo, destacando a necessidade de prestar informações aos cadastradores, e principalmente em manter o controle da área, evitando novas ocupações, por meio de denúncias ao Departamento de Operações Ambientais (DOA), através do número: (13) 3317-7073.

A Ação, aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação, consiste na realização de fotos aéreas por drone para identificar toda a área, selagem dos imóveis, ou seja, a colocação de placa com número de identificação, e na sequência o cadastramento das famílias.

Segundo o Diretor de Habitação, após coletar todas as informações necessárias, serão iniciados os estudos para promover a regularização fundiária e a solução do problema urbanístico. O diretor ressalta que é essencial a participação da população neste processo.

Para mais Informações sobre o congelamento, é só entrar em contato com a diretoria de Habitação, através do telefone (13) 3319-8064.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



TRANSPORTE

Nova linha circular de ônibus começa a operar neste sábado (12) na Riviera

A partir desse sábado (12) a população de Bertiooga contará com uma linha circular na Riviera para o transporte de passageiros atendendo os módulos 02 ao 08. A nova linha 25 fará integração gratuita com os ônibus que atendem o bairro, beneficiando milhares de trabalhadores.

A integração acontecerá gratuitamente na Avenida Marginal, em frente ao posto de combustível, pela porta traseira do ônibus até o dia 03 de janeiro. A partir de 04 de janeiro, a integração continuará sendo gratuita para os usuários que tiverem o cartão da City+, empresa de transporte coletivo municipal.

De acordo com a diretora de Trânsito e Transportes, essa será a primeira linha municipal a funcionar por meio de integração. “A novidade vai garantir mais agilidade, comodidade e conforto para os usuários do transporte público, principalmente para aqueles que trabalham na Riviera e que precisam se deslocar até esses módulos”, ressaltou.

As linhas 02, 03, 09 e 18 permanecem com o mesmo itinerário e não circularão na Riviera. A linha 25 funcionará até às 20 horas, período em que há maior fluxo de pessoas. Após esse horário, a linha 03 atenderá essa integração com as linhas 02, 09 e 18, porém até a segunda rotatória da Riviera, como era feito anteriormente.

CARTÃO

Para oferecer mais comodidade à população, a partir de sábado (12) haverá um posto volante da City+ na Riviera para emissão e recarga para os usuários que desejarem obter o cartão de transporte. A unidade funcionará até o dia 30 de dezembro, de segunda a sábado, das 13 às 19 horas.

Em razão do Natal, entre os dias 24 e 26, não haverá atendimento.

Em caso de dúvidas com relação ao cartão, os usuários podem entrar em contato com a empresa pelo telefone (13) 93300 15 91 ou acessar o site www.citymais.com.br.





OBRAS

Avenida Tomé de Souza recebe novo asfalto e diversas melhorias

Local é contemplado com recapeamento, nova sinalização viária, calçada com acessibilidade e plantio de grama

Bertiooga avança com obra de infraestrutura urbana na Avenida Tomé de Souza, também conhecida como avenida da praia. A ordem de serviço para o início dos trabalhos foi assinada na última segunda-feira (07). As melhorias no trecho do bairro Rio da Praia devem ser entregues no primeiro semestre de 2021.

A via receberá fresagem, que é a retirada do pavimento para receber o novo revestimento; e recapeamento asfáltico, ou seja, as imperfeições como buracos e desnivelamento serão restauradas. Toda avenida também ganhará nova sinalização de trânsito e faixas de pedestres, para garantir a segurança da população; além de calçadas com acessibilidade e plantio de grama. O valor total do contrato é R\$238.465,00, com recurso vindo por meio de emenda parlamentar.

As melhorias vão deixar a orla, que já está passando por grande transformação, ainda mais bonita, afirma o prefeito. “Esta obra impulsiona o turismo e a geração de empregos e também garante mais segurança para quem trafega pelo local”, diz.

NOVA ORLA

A orla do bairro recebeu diversas benfeitorias. Estão em fase final as obras dos novos quiosques, do posto elevado de observação para o Corpo de Bombeiros e ciclovia. Já foram instalados playground e aparelhos de ginástica e um amplo jardim gramado. O local também receberá um mini palco com arquibancada, destinado a pequenos eventos esportivos e culturais.





SAÚDE

Bertiooga conta com sistema de informatização nas farmácias municipais

Com objetivo de garantir mais segurança aos colaboradores e pacientes, a Prefeitura instalou um sistema de informatização em todas as unidades farmacêuticas do Município para auxiliar o controle eficiente do estoque de medicamentos.

O novo sistema permite que a entrega dos remédios seja feita na quantidade correta e reduz erros na dispensação, já que é possível ter acesso aos relatórios de todas as saídas, locais de retirada, nome do colaborador, lote e validade do fármaco.

De acordo com a chefe de Assistência Farmacêutica, a implantação é fundamental para a rede de saúde da Cidade. “A informatização fornecerá subsídios que podem contribuir para a expansão e o aperfeiçoamento do sistema, visando dar suporte a realização de estudos de utilização de medicamentos e proporcionar novas perspectivas de trabalho”, afirma.

Para a retirada dos remédios é necessário que o paciente esteja portando receita médica atualizada e legível, sendo que a receita de medicamentos de uso contínuo tem validade de seis meses. Além disso, o RG e cartão do SUS.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PREVENÇÃO

Bertioga suspende programação de final de ano e verão

Eventos como Parada de Natal, queima de fogos na virada do ano e shows na temporada foram suspensos para evitar aglomerações e proteger a população.

Para evitar aglomerações e contaminação da Covid-19, estão suspensas todas as tradicionais festividades de final de ano e eventos culturais e esportivos organizados pela Prefeitura.

Todos os recursos que seriam destinados para a programação de natal e verão, como: “Bertioga Cidade Natal”, queima de fogos do réveillon, “Bertioga é + Cultura” e “Bertioga é + Esporte”, foram direcionados para o combate ao coronavírus e salvar vidas. A administração municipal acompanha diariamente o desenvolvimento da pandemia e irá reforçar a fiscalização dos protocolos sanitários durante toda temporada. “O poder público está fazendo a sua parte, colabore você também, evite aglomerações, use máscara e siga os protocolos de segurança”, orienta o responsável pela fiscalização e secretário de Planejamento Urbano.

OPERAÇÃO RÉVEILLON

A administração municipal planeja intensificar a segurança e combater a aglomeração na praia durante a virada do ano. Está previsto o bloqueio do acesso à avenida da praia, orla e faixa de areia. Mais informações e detalhes serão divulgados a partir da próxima semana.

CARNAVAL

O tradicional “Carnaval é + Família”, que ocorreria em fevereiro de 2021, será adiado. A Prefeitura de Bertioga está avaliando a possibilidade de realizar a programação de carnaval em maio, mês de aniversário da Cidade, ou julho, a exemplo de outras cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.





SOLIDARIEDADE

Campanha para destinação de imposto de renda a entidades sociais está Lançada

Os depósitos devem ser feitos diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga até dia 31 de dezembro deste ano

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) inicia nesta semana o programa Destinação Criança 2020. A ação permite que pessoas físicas e jurídicas doem parte do Imposto de Renda (IR) a pagar para projetos sociais que atendem crianças e adolescentes do Município.

Qualquer pessoa ou empresa pode destinar recursos de seu imposto de renda, da seguinte forma: se as doações forem realizadas dentro do ano de referência (até 31/12), a pessoa física pode descontar até 6% do IR devido na declaração (modelo completo), e pessoa jurídica deduz até 1% do IR devido no lucro real.

Esse ano, três instituições foram selecionadas através de Edital, para receber repasse de verba em janeiro de 2021, com recursos recebidos em campanhas anteriores: Instituto Índigo, Associação Comunitária de Guaratuba e Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão, no valor de R\$ 40.000,00 cada uma.

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertiooga, através de depósito na CC.: 006 000094-1/Ag.: 2728/ Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro. Em caso de dúvida, entrar em contato através dos telefones: (13) 99794-6435, ou (13) 99705-7231.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura capacita profissionais da Assistência Social

*Curso do Sistema Único de Assistência Social foi voltado
aos servidores do CRAS E CREAS*

A Prefeitura realizou a capacitação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com os 26 profissionais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), entre os dias 08 e 09, no Fundo Social de Solidariedade.

Com a participação de todos os técnicos da Rede Socioassistencial, Conselho Tutelar e o representante do Conselho Municipal, o curso tem como objetivo qualificar o trabalho com as pessoas que participam do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, oferecidos na Cidade.

Sobre o SUAS

O Sistema Único de Assistência Social é um sistema público que organiza os serviços de assistência social em todo o país. Tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos no enfrentamento de suas vulnerabilidades.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

Prefeitura investe em equipamentos para evitar a contaminação da Covid-19 nas escolas da rede

Entre as aquisições estão internet móvel e aplicativo para acesso às aulas on-line

Com a preocupação de cuidar da saúde dos alunos e funcionários das escolas Municipais, a Prefeitura adquiriu materiais para combater a Covid-19 nas unidades de ensino. Os objetos e equipamentos serão usados pelos profissionais que já estão em atividade e também na volta às aulas, assim que o retorno for liberado.

Entre os itens comprados, estão máscaras para alunos e professores, álcool em gel, termômetro digital, fitas para demarcação e isolamento, entre outros. Além de objetos, também foi investido em internet móvel e aplicativo para acesso às aulas on-line.

Outra ação feita para enfrentar a contaminação e oferecer mais conforto aos estudantes foi a ampliação de salas da creche Recanto Infantil, no Albatroz.

“O aumento no atendimento de crianças do ensino infantil, com a nova creche construída em Boracéia e a reorganização da escola Miriam de Assis, no São Lourenço, também contribui para diminuir a aglomeração nas demais unidades”, afirma o secretário de Educação.





SEGURANÇA

Bertiooga conta com reforço de 195 PMs para a temporada de verão

Bertiooga receberá reforço de 195 Policiais Militares para a temporada de verão 2020/2021.

O efetivo será 30% maior em relação ao ano passado. A Operação Verão inicia no dia 22 de dezembro deste ano e segue até o dia 17 de fevereiro de 2021.

Com o objetivo de reforçar a segurança neste período, os agentes também serão instruídos a orientar e monitorar as pessoas que circulam nas ruas, já que essa será uma temporada diferente devido à pandemia.

O policiamento será feito com viaturas, motos, bicicletas e a pé, com ênfase na orla das praias. Os trabalhos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Rodoviária também serão intensificados. Além dos agentes do Coibe (Centro Operacional de Imagens de Bertiooga), que monitoram a Cidade 24h por dia.

O Município contará também com 108 guarda-vidas nas praias para proteção de banhistas. Deste total, 39 são efetivos, os demais são temporários, sendo 19 contratados pela Prefeitura e 50 enviados pelo Governo do Estado.

As autoridades locais pedem a colaboração e conscientização da população e dos turistas para que durante a temporada de verão evitem aglomerações, e recomenda o constante uso de máscaras faciais protetoras.

ATIVIDADE DELEGADA

A Prefeitura firmou essa semana mais um importante convênio com a Polícia Militar para atividade delegada. Os policiais militares contratados por meio dessa parceria atuarão em conjunto com a Diretoria de Abastecimento e Guarda Municipal para fiscalização, combate ao comércio ambulante ilegal e garantir mais segurança nas praias.





CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	02 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	05 Laucildes PL
06 Vanessa PL	07 Laucildes PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL	08 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	09 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	12 Michele PL
13 Mariana PL	14 Laucildes PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL	15 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	19 Laucildes PL
20 Maria Auciliadoura PL	21 Laucildes PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL	22 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL	24 Vanessa PL	25 Mariana PL	26 Michele PL
27 Mariana PL	28 Laucildes PL M ^a Auciliadoura AT Mariana RL	29 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL	31 Vanessa PL		



BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS
050 dezembro/2020 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2021	

COMUNICADO Nº 20/20 - BERTPREV
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

No intuito de manter a rotina de divulgação dos segurados com direito ao abono de permanência, emitimos o presente Comunicado, mas já deixando informado que o município ainda não aderiu às novas

regras de aposentadoria estabelecidas na EC 103/2019, o que poderia mudar o direito do servidor que não atingiu os requisitos quando for posteriormente implementada a Reforma Municipal.

a) O Abono de Permanência consiste no pagamento de um valor igual à contribuição previdenciária, de responsabilidade do Órgão Patronal (Orientação Normativa nº 02/09, artigo 86, §§ 3º e 4º da SPS/MPAS). A contribuição previdenciária continua a ser repassada ao Instituto.

b) Para poder receber o abono, o segurado precisa reunir a documentação necessária, que basicamente é igual a um processo de aposentadoria, já que tem que comprovar o cumprimento de todos os requisitos da regra de aposentadoria que lhe garante o referido direito ao abono.

c) Os documentos necessários para a abertura do processo são:

- 1) Preenchimento de requerimento;
- 2) Cópia xerográfica da portaria de nomeação no cargo efetivo;
- 3) Cópia xerográfica do RG, CPF e comprovante do PIS/PASEP;
- 4) Certidão de tempo de contribuição do órgão público municipal de Bertiooga, para o período de RPPS (BERTPREV, a partir de março/98), com suas respectivas remunerações;
- 5) Em caso de empregos anteriores, vinculados ao INSS, e/ou o tempo de serviço público em Bertiooga, vinculados ao INSS (até



28/02/98), certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, acompanhada da relação das remunerações de contribuição de julho/94 em diante;

- 6) Em caso de serviço público anterior, certidão de tempo de contribuição expedida pelo respectivo órgão público (Anexo I - liquidação de tempo e II - relação das remunerações);

COMPLEMENTO PARA REGRA DE APOSENTADORIA ESPECIAL- PROFESSOR:

- 1) No caso do item 5, cópia dos registros em CTPS, complementados, quando for o caso, por declaração do estabelecimento de ensino onde foi exercida a atividade, sempre que necessária essa informação, para efeito de sua caracterização;
- 2) No caso do item 6, é obrigatório constar o cargo de professor para os vínculos solicitados;
- 3) No caso do item 4, Certidão de tempo de contribuição do órgão público municipal de Bertiooga, com identificação dos períodos de regência de classe e local de trabalho, cargo em comissão ou função gratificada.

ORIENTAÇÃO PARA CONSEGUIR A CTC DO INSS

1. **Solicitação do serviço**
 - Acesse o portal do **Meu INSS**
 - Informe seus dados, clique em “não sou um robô” e depois em “continuar sem login”.
 - Clique em “Novo requerimento” e digite no campo “pesquisar” a palavra “certidão” e selecione o serviço desejado.
2. Compareça à unidade do INSS, no dia e hora marcados, com os documentos necessários.

Documentos originais necessários

- **Procuração ou termo de representação legal, documento de identificação com foto e CPF do procurador ou representante, se houver;**
- **documentos pessoais do interessado com foto;**
- **Documentos referentes às relações previdenciárias (exemplo: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carnês, formulários de atividade especial, documentação rural, etc.);**
- **Documentação oficial do órgão de lotação comprovando tratar-se de servidor ativo na data da solicitação da certidão (pode ser declaração do órgão, contracheque e afins) ; e**
- **Outros documentos que o cidadão queira adicionar (exemplo: simulação de tempo de contribuição, petições, etc.).**

Se você ainda tem dúvidas, veja a relação completa de documentos necessários para comprovar a atividade. (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/>)

Outras informações

- **Acompanhamento da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)** – Se você já deu entrada no pedido mas ainda não recebeu a sua certidão, consulte o andamento da sua CTC (<https://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/ctc/ctcIntranet.xhtml>);
- **Utilização da CTC** – A certidão é nominal ao órgão de destino, e não pode ser utilizada em outro órgão caso o requerente faça novo concurso e assumo um novo cargo. Caso isto ocorra, a CTC original deverá ser devolvida para que o INSS emita uma nova destinada ao outro órgão;
- **Indenização de período** – Para fins de contagem recíproca, poderá ser certificado para a administração pública o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social

correspondente ao período em que o exercício de atividade exigia ou não a filiação obrigatória à Previdência Social, desde que efetivada pelo segurado a indenização das contribuições correspondentes, por exemplo, período de atividade rural. Ou seja, cabe indenização ao INSS caso o servidor público queira utilizar o período junto ao órgão atual em que a contribuição ao Regime Geral era obrigatória e não foi feita em época própria. Esta indenização é passível de comprovação.

Canais de Prestação

- meu.inss.gov.br
- Telefone 135
- Aplicativo para celulares **Meu INSS**

IMPORTANTE¹: “Para os segurados que possuem vínculo com a PMB ou CMB até fev/98, favor pedir a certificação desse período de contribuição ao RGPS pelo INSS, conforme razões expostas na Lei 13.846/2019.”

IMPORTANTE²: Para tempo trabalhado em condições especiais, deverá na CTC constar o reconhecimento do caráter especial (art. 96, IX, Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13.846/19), além da entrega do(s) respectivo(s) PPP e LTCAT.

d) IMPORTANTE FRISAR QUE A DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO É FRUTO DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO SISTEMA, PASSÍVEL, ENTÃO, DE CONFIRMAÇÃO QUANDO FOREM ENTREGUES AS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CASO HAJA DIFERENÇA ENTRE O SISTEMA E A CERTIDÃO, CERTAMENTE PODERÁ MUDAR A DATA.

e) Informa-se que, confirmando o direito ao abono, o pagamento será devido a partir do requerimento, conforme determina o artigo 154, parágrafo § 3º da LC 95/13.

f) RELAÇÃO DOS SEGURADOS COM DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA.

ordem	REG	NOME	DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
1	340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS	08/10/2021
2	120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	02/04/2021
3	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/10/2019
4	613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA	27/04/2021
5	1130	CATARINA GUIMARAES SILVA	25/11/2021
6	1493	CELIA ANGELINO MENDES	08/11/2019
7	2487	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	29/09/2021
8	2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	26/02/2019
9	738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	24/04/2021
10	4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	03/03/2017
11	193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	07/08/2020
12	1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	24/08/2021
13	171	EDISON FRANCA RIBEIRO	09/12/2020
14	602	EDNA SANTANA DOS SANTOS	13/10/2021
15	86	EVANI BONFIM BISPO	26/06/2021
16	1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO	06/04/2021



17	701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO	30/03/2021
18	262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	21/12/2021
19	927	GILSON ROCHA DE MELLO	09/05/2021
20	1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE FREITAS	31/12/2020
21	2251	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	03/06/2021
22	1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA	18/05/2020
23	4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	15/08/2021
24	2683	JOSE CLAUDIO DINIZ	27/11/2021
25	1993	JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS	31/07/2018
26	1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	06/07/2021
27	682	JULIO CESAR DE SOUZA	06/12/2020
28	9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA	26/11/2021
29	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	12/04/2019
30	143	LIRACI GIL DOS SANTOS	16/09/2017
31	1137	LUCIENE VASQUES SILVEIRA	10/11/2021
32	89	MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALENCIA	26/02/2021
33	375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	21/02/2021
34	4667	MARCIA MARIA RODRIGUES	21/03/2021
35	785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA	22/12/2019
36	995	MARCOS ANTONIO JORGE	17/03/2020
37	1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	24/12/2020
38	1304	MARIA AMELIA DAS NEVES	18/07/2021
39	590	MARIA CONCEICAO MIRANDA	08/12/2020
40	633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA	07/04/2019
41	754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	14/08/2020
42	798	MAURI CASSIANO	23/02/2021
43	697	MIRIAM DE ALENCAR ARRAIS	08/04/2020
44	940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	01/01/2021
45	1484	PAULO FERNANDO ROSA	25/05/2020
46	4668	RENATA PONTES CORREA	05/03/2021
47	178	RICARDO MORAES DOS REIS	03/05/2021
48	1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	12/07/2019
49	2637	ROSEMEIRE COLICHINI	28/03/2020
50	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	30/01/2021
51	5371	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE	15/09/2021
52	740	RUBENS SANTANA SILVA	27/03/2019
53	4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	23/09/2021
54	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	30/10/2020
55	1948	SONIA DOS SANTOS REIS	17/08/2021
56	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	11/06/2021
57	4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA	07/11/2021
58	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	24/10/2019
59	1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR	05/04/2019

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

EDITAL Nº 20.20 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Processo administrativo: 206/18 – BERTPREV.

Assinatura: 15/10/2020

Objeto: Prestação de serviços de telefonia analógica com disponibilização de 01 (uma) linha analógica, 01 (um) tronco digital, 10 (dez) faixas DDR, e o serviço de acesso à internet banda larga.

Prazo: Prorrogado por 12 meses, a contar de 22/11/2020, sem reajuste de valor.

Valor total do pacote de minutos: R\$ 579,39, porém o valor pela prestação do serviço será cobrado pela quantidade de minutos de ligação utilizado no período.

Modalidade de licitação: Dispensa baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Bertiooga, 08/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 21/20 - BERTPREV

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA – ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

No intuito de manter a rotina de divulgação dos segurados, publicamos as Aposentadorias Compulsórias a ocorrer em próximo exercício, considerando que os segurados alcançarão a idade de 75 anos em 2021, conforme consta em nossos registros cadastrais, idade que implica em aposentadoria compulsória.

RELAÇÃO DOS SEGURADOS COM DIREITO À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

ordem	REG	NOME	DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
1	655	FERNANDO ROSA	26/05/2021
2	2185	NICHOLAJ PSCHETZ	19/11/2021

ORIENTAÇÃO PARA CONSEGUIR A CTC DO INSS

- Solicitação do serviço:**
 - Acesse o portal do [Meu INSS](#)
 - Informe seus dados, clique em “não sou um robô” e depois em “continuar sem login”.
 - Clique em “Novo requerimento” e digite no campo “pesquisar” a palavra “certidão” e selecione o serviço desejado.
- Compareça à unidade do INSS, no dia e hora marcados, com os documentos necessários.

Documentos originais necessários

- Procuração ou termo de representação legal, documento de



identificação com foto e CPF do procurador ou representante, se houver;

- documentos pessoais do interessado com foto;
 - Documentos referentes às relações previdenciárias (exemplo: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carnês, formulários de atividade especial, documentação rural, etc.);
 - Documentação oficial do órgão de lotação comprovando tratar-se de servidor ativo na data da solicitação da certidão (pode ser declaração do órgão, contracheque e afins); e
 - Outros documentos que o cidadão queira adicionar (exemplo: simulação de tempo de contribuição, petições, etc.).

Se você ainda tem dúvidas, veja a relação completa de documentos necessários para comprovar a atividade. (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/atualizacao-de-tempo-de-contribuicao/documentos-para-comprovacao-de-tempo-de-contribuicao/>)

Outras informações

- Acompanhamento da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)** – Se você já deu entrada no pedido, mas ainda não recebeu a sua certidão, consulte o andamento da sua CTC (<https://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/ctc/ctcIntranet.xhtml>);
- Utilização da CTC** – A certidão é nominal ao órgão de destino, e não pode ser utilizada em outro órgão caso o requerente faça novo concurso e assuma um novo cargo. Caso isto ocorra, a CTC original deverá ser devolvida para que o INSS emita uma nova destinada ao outro órgão;
- Indenização de período** – Para fins de contagem recíproca, poderá ser certificado para a administração pública o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social correspondente ao período em que o exercício de atividade exigia ou não a filiação obrigatória à Previdência Social, desde que efetivada pelo segurado a indenização das contribuições correspondentes, por exemplo, período de atividade rural. Ou seja, cabe indenização ao INSS caso o servidor público queira utilizar o período junto ao órgão atual em que a contribuição ao Regime Geral era obrigatória e não foi feita em época própria. Esta indenização é passível de comprovação.

Canais de Prestação

- meu.inss.gov.br
- Telefone 135
- Aplicativo para celulares: Meu INSS

IMPORTANTE¹: “Para os segurados que possuem vínculo com a PMB ou CMB até fev/98, favor pedir a certificação desse período de contribuição ao RGPS pelo INSS, conforme razões expostas na Lei 13.846/2019.”

IMPORTANTE²: Para tempo trabalhado em condições especiais, deverá na CTC constar o reconhecimento do caráter especial (art. 96, IX, Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13.846/19), além da entrega do(s) respectivo(s) PPP e LTCAT.

ORIENTAÇÃO PARA CONSEGUIR A CTC DA PMB e outros RPPSs

- Em relação ao tempo de RPPS local, bem como o restante da documentação, poderá ser providenciada mais em época própria, visto que a maioria será obtida no RH/PMB.
- Em caso de outros RPPSs, sugerimos providências de contato e orientação acerca do procedimento a ser adotado, evitando-se qualquer prejuízo, na época da aposentadoria, em termos de cálculos de proventos, que demandam a respectiva certificação de período trabalhado.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

EDITAL Nº 21/20 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Nº do contrato: **10/2019**

Processo administrativo: **053/19 – BERTPREV.**

Assinatura: **12/11/2020.**

Objeto: Contrato de locação de equipamentos de informática em conjunto com a prestação de serviços de manutenção

Valor mensal de **R\$ 2.151,20**, valor anual de **R\$ 25.814,40.**

Prazo: **12 meses, a contar de 02/12/2020.**

Modalidade de licitação: **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002)**

Bertiooga, 08 de dezembro de 2020.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 204/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 218, PINTOR, nível 03 HV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inserτος em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); e 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertiooga, 01/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 30/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e



REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 200/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **CARMEN LÚCIA CARVALHO LUIZ**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 231, administradora, nível 10 iHVIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); 56, I e II (gratificação de nível superior – 5% e 35% assegurada judicialmente + gratificação de pós-graduação e 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertiooga, 03/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 31/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 209/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **SILVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 614, auxiliar de escritório, nível 06 JVI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertiooga, 04 de dezembro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 32/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-**

Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 202/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **SOLANGE MATHIAS ROMANEZI**, servidora pública Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 4376, PEB II, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, “b” (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 56, I e II (gratificação de nível superior e pós-graduação) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 34/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 206/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILLANTE**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2479, diretora de escola, nível 10 DIV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); 56, I e II (gratificação de nível superior – 5% + gratificação de pós-graduação) e 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertiooga, 07/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 35/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 176/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,



Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 890, técnica de raio X, nível 08 HV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Bertioga, 08/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 36/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 216/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, ao sr. **JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 088, motorista, nível 03 GV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertioga, 08 de dezembro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 37/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 219/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1675, psicóloga, nível 10 EV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I e II (gratificações de nível superior + pós-graduação) e 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2021.

Bertioga, 09/12/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª. (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ANO DE 2020 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertioga/SP, para no dia **18 de dezembro de 2020** – (6ª. Feira), às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada para participarem da **12ª. Decima segunda Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal**, onde será discutida a seguinte pauta:

12ª Reunião Ordinária

1. Apreciação dos balancetes novembro/2020;
2. Aprovação de Contas novembro/2020.
3. Resultado das aplicações financeiras novembro/2020;
4. Repasses das contribuições previdenciárias novembro/2020;
5. Assuntos gerais.

Bertioga, 10 de dezembro de 2020.

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Fiscal BERTPREV

Edital de Convocação da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª. (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2020 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP, para no dia 17 de dezembro de 2020 – (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e as 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da **12ª. (décima segunda) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos;
3. Deliberação da Política de Investimentos 2021;
4. Deliberação do ofício nº 47/2020 – SA/PMB;
5. Referendar Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho



Administrativo 2021;
6. Assuntos gerais.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde Bertiooga

Convocação CMS

A Presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros, para reunião extraordinária, na Casa dos Conselhos, sobre a pauta que segue:

Dia: 17/12/2020
Horário: 15:00 hs

1- Ofícios.

Ana Paula Martins
Presidente do CMS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 16 de Dezembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais;
- Apresentação de Processos.

Bertiooga, 9 de dezembro de 2020
Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Pauta CMH – 16/12 às 9:00h – Reunião on-line

Link da Reunião: <https://meet.google.com/hmu-vtte-dug>

- 1) Parecer sobre andamento de Regularizações Fundiária da Vila Tupi e Jardim Veleiros;
- 2) Discussão sobre o jardim albatroz, Gleba A;
- 3) Processo nº 4006/2019 Cab. Nº 1422/2012 – Construção de Habitação HIS;
- 4) Assuntos Gerais.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 017/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em Assembleia Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2020, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117- Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e sócio educativas sejam corretamente aplicadas no município;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Município pelas entidades cadastradas no Conselho;

CONSIDERANDO decisão da Assembleia Ordinária deste CMDCA, realizada em 08 de dezembro de 2020 que aprovou o texto final desta Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º - Normatizar os procedimentos que deverão ser adotados pelas Organizações da Sociedade Civil, determinando ao final de cada exercício a apresentação do balanço das atividades referentes ao ano anterior.

Artigo 2º - Art. 2º. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos a presente Resolução que entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2020.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

REUNIÃO CMES - Conselho Municipal de Esportes

Dia 17 de dezembro de 2020, às nove horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, com a seguinte pauta :

- Apresentação do Conselho Municipal de Esportes - CMES, para o próximo biênio;



- Discussão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes;
- Propostas para apresentação de Calendário Esportivo para o ano de 2021.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

Convocação CMS

A Presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros, para reunião ordinária, na Casa dos Conselhos, sobre a pauta que segue:

Dia: 17/12/2020
Horário: 15:00 hs

- 1- Ofícios.
- 2-Assuntos Gerais

Ana Paula Martins
Presidente do CMS

REUNIÃO DO CONDEFI

Reunião Ordinária do Condefi que será realizada no dia 16/12/2020 às 10h na Casa dos Conselhos.

Pauta:
- Assuntos Gerais

Ana Maria Cardoso
Presidente do Condefi Bertiooga

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE DEZEMBRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 351/20 – PA 05570/20 – JOÃO FIRMINO;**
- TCA n.º 352/20 – PA 07059/20 – ALBERTO JOAQUIM TAVARES;**
- TCA n.º 353/20 – PA 07431/20 – WALDIR APARECIDO SOARES;**
- TCA n.º 354/20 – PA 02814/19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL;**
- TCA n.º 355/20 – PA 03556/20 – ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA;**
- TCA n.º 366/20 – PA 08550/20 (cab. 00071/93) – UBIRATAN LINTZ FONSECA;**
- TCA n.º 369/20 – PA 09720/19 (cab. 00585/95) – CELIA GARCIA DE O. RODRIGUES;**
- TCA n.º 370/20 – PA 08553/20 (cab. 50960/91) – VITOR NASSER;**
- TCA n.º 371/20 – PA 02263/20 (cab. 07746/13) – GUILHERME HENRIQUE ZAMPAR;**
- TCA n.º 372/20 – PA 03993/20 (cab. 50742/83) – ROSENILDA SANTOS OLIVEIRA;**
- TCA n.º 373/20 – PA 09703/20 – E. E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;**

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 356/20 – PA 07144/20 – MARCELI FERRA BRAZ;**
- TCA n.º 357/20 – PA 08890/20 – CESAR VANDERLEI CARMONA;**
- TCA n.º 358/20 – PA 09340/20 – BRUNO SILVA SCHOMER;**
- TCA n.º 359/20 – PA 09543/20 – CLEITON MITSUO NONAKA;**
- TCA n.º 360/20 – PA 08052/19 – MARIA NILZA DE SOUZA;**
- TCA n.º 361/20 – PA 09588/20 – ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO;**
- TCA n.º 362/20 – PA 06431/20 – HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI;**
- TCA n.º 363/20 – PA 09008/20 – ROTISSERIA BH LTDA;**
- TCA n.º 364/20 – PA 00468/18 – FRANKSY LANY SOUZA SANTOS;**
- TCA n.º 365/20 – PA 02678/19 – OSVALDO DE O. CONCEICAO (DIA 5509/20);**
- TCA n.º 367/20 – PA 09202/20 – DANIEL LAURENTINO DE JESUS XAVIER;**
- TCA n.º 368/20 – PA 04147/20 (cab. 09398/99) – JONATA FEIJÓ;**

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, a reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio pelo telefone 3319-8034.

Data: 15/12/20 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00



PAUTA:

1. Apresentação sobre Abastecimento Público;
2. Assuntos Gerais;
3. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A Comissão de Remoção e Atribuição em Consonância ao Processo de Remoção, **CONVOCA** os professores abaixo relacionados para comparecerem na sala de reunião anexa à Secretaria de Educação, no dia 12/12/2020, às 11 horas, após processo de Remoção, para participarem do Processo de fixação de sede, (caso haja vaga), de acordo com o cronograma publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga 957, de 21 de agosto de 2020.

Classificação concurso	Nome
119º	Gabriel Santos do Bom Sucesso
120º	Camila Aparecida Santos Machado
121º	Rosangela de Souza
123º	Iria Maria Garcez
124º	Jilvanaldo Alves Barboza
125º	Lidiane Aparecida Silva Santos

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE TURISMO

Bertiooga – SP, 10 de dezembro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TRADE TURÍSTICO DE BERTIOGA PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO VILA DA PRAIA 2020.

A SETUR – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertiooga, convida o Trade Turístico para divulgação e venda de pacotes e serviços turísticos no Estande da Prefeitura no Evento Vila da Praia que será realizado entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 29 de fevereiro de 2021, das 16h até 01h.
(* nas datas de 24 e 31/12 o horário de funcionamento será das 16h às 20h).

A participação consta de divulgação e venda de pacotes e serviços turísticos de forma presencial no Estande Bertiooga.
A participação será gratuita e o fomento da prefeitura esta limitado à disponibilidade do espaço e estrutura de divulgação em área de grande circulação e visibilidade.
Para efetivar a sua participação é necessário enviar Nome da empresa, Nome e número do telefone celular do responsável por e-mail.
Os dados devem ser enviados para o e-mail: bertiogamaiscultura@gmail.com aos cuidados do Chefe de Eventos Sr. Valdizar.

Regras para utilização e participação no Estande Bertiooga na Vila da Praia:

1. Estar cadastrado junto à Secretaria de Turismo, Esporte e

Cultura;

2. Definir datas e horários de participação;
3. Não se ausentar ou atrasar nas datas e horários definidos;
4. Promover o turismo sustentável em Bertiooga;
5. Realizar os agendamentos e vendas de pacotes e serviços turísticos diretamente com os visitantes do Vila da Praia;
6. Apresentar material publicitário impresso ou digital nas datas e horários definidos para a participação.
7. Registrar o número de visitantes ao Estande Bertiooga no dia e horário de participação.
8. Não promover panfletagem fora do espaço do estande

Filipe Toni Sofiati
Diretor de Turismo

Valdizar Albuquerque
Chefe de Eventos

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/12/2020

PROCESSOS:

50.039/1985 – Cab.24360-1976 – WALDEMAR BOSAK, TENDO EM VISTA TEREM SE ESGOTADO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESFAZIMENTO DE EDIFICAÇÃO IRREGULAR, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS NO DECRETO 2914/18, DECIDO PELO DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO IRREGULAR CONSTANTE NOS AUTOS DE Nº 50.039/85 – CAB.24.360/76, E DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SU PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SEU DEVIDO CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

7493/2015 – Cab.50775/1986 – APARECIDO TITATO, TENDO EM VISTA TEREM SE ESGOTADO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESFAZIMENTO DE EDIFICAÇÃO IRREGULAR, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS NO DECRETO 2914/18, DECIDO PELO DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO IRREGULAR CONSTANTE NOS AUTOS DE Nº 7493/2015 – CAB.50775/1986, E DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SU PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SEU DEVIDO CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/12/2020 À 17/12/2020

ARQUIVE-SE. PROCESSO: 4974/2020 CECILIO ANTONIO NETO, 5130/2020 CECILIO ANTONIO NETO, 2083/2017 CAB.: 2842/2016 RINALDO GAIDARGI, 5199/2001 CAB.: 10046/2000 CLAUDIO JOSE ADAIME.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS



E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7105/2019 MARCELO SOUZA SERPA; 6458/2011 COLOMBO MIN GIN TSAI,

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2774/2020 CAB.: 7406/2000 MARIA DA GLÓRIA GROSS BORGHI, 3195/2019 CAB.: 52.255/1986 HELDER MASSAAKI KANAMURU,

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 7484/2006 MARCOS BAIÃO DE CALDAS

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 1935/2020 ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA, 1936/2020 ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 30159 – LOCAL: RODOVIA BR101 - KM 216 + 333 KM – VISTA LINDA – UNIDADE 166

DIAE 30166 – LOCAL: RODOVIA BR101 - KM 216 + 333 KM – VISTA LINDA – UNIDADE 177

DIAE 29818 – LOCAL: FLAMENGO, 115 – MORADA DA PRAIA

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

24/09	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	16/09/2020	14/12/2020	
01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
08/10	1451	ROBERTO PONTES	04/10/2020	30/12/2020	
15/10	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	10/10/2020	04/01/2021	
22/10	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	16/10/2020	14/12/2020	
22/10	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/01/2020	
22/10	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	13/10/2020	11/12/2020	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	ACIDENTE DE TRABALHO (PRORROGAÇÃO)
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
05/11	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	31/10/2020	27/12/2020	
05/11	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	29/10/2020	27/12/2020	
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	
12/11	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	10/11/2020	03/01/2021	

12/11	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELLIP	09/11/2020	04/01/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2021	
12/11	386	BENEDITO DOS SANTOS	06/11/2020	04/01/2021	
12/11	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	11/11/2020	09/01/2021	
17/11	088	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19
17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/01/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	02/01/2021	
17/11	761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	16/06/2019	02/01/2021	CAT
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	02/01/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	02/01/2021	
17/11	1812	PETER GUEDES	28/05/2019	02/01/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	02/01/2021	
17/11	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	02/01/2021	
17/11	2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA	25/10/2017	02/01/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	02/01/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	02/01/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/01/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	02/01/2021	CAT
17/11	4175	ÁGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	02/01/2021	
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/01/2021	
17/11	577	IVANIL XAVIER CORREA	12/12/2018	10/01/2021	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
17/11	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	30/10/2028	16/12/2020	AGUARDANDO RELATORIO MEDICO
17/11	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	04/09/2017	15/01/2021	
17/11	2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	02/11/2019	11/12/2020	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
17/11	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	25/10/2019	16/12/2020	
19/11	326	MAURILIA DE SOUZA	16/11/2020	15/12/2020	



19/11	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	17/11/2020	11/12/2020	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
19/11	4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	17/11/2020	16/12/2020	
23/11	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	18/11/2020	17/12/2020	
23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
27/11	1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES DO NASCIMENTO	24/11/2020	23/12/2020	
27/11	263	SOLIMAR FRANÇA BAISI	26/11/2020	10/12/2020	
27/11	4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	26/11/2020	05/12/2020	
30/11	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	30/11/2020	27/01/2021	
30/11	445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
02/12	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	01/12/2020	30/12/2020	
02/12	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	30/11/2020	13/12/2020	
02/12	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	30/11/2020	29/12/2020	
04/12	115	LELCIO AZEVEDO	30/11/2020	04/12/2020	
04/12	613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA	20/11/2020	03/12/2020	
04/12	686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
04/12	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA DE OLIVEIRA	03/12/2020	01/01/2021	
04/12	309	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	02/12/2020	08/12/2020	
04/12	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	630	ROSELI DOS SANTOS	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	4115	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	03/12/2020	11/12/2020	
04/12	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	12/12/2020	31/01/2021	
04/12	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	06/12/2020	09/12/2020	
07/12	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	03/12/2020	13/12/2020	
07/12	2513	MARIANA DEL COROS RODRIGUES	20/11/2020	18/01/2021	
07/12	4663	GEILSA KATIA SANT'ANA	02/12/2020	04/12/2020	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	04/12/2020	17/12/2020	
09/12	4524	ROSELY RODRIGUES COSTA	03/12/2020	03/12/2020	
09/12	4183	DENISE DIAS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	6103	ROBSON ROCHA LIMA	02/12/2020	12/12/2020	
09/12	5910	NATHALIA DE ALMEIDA ZEIDAN	07/12/2020	18/12/2020	
09/12	749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	07/12/2020	11/12/2020	
09/12	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	03/12/2020	04/12/2020	
09/12	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	05/12/2020	14/12/2020	
09/12	4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	05/12/2020	14/12/2020	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 19/2020

Conforme artigo 190-c da Lei 129, ficam convocados os servidores **Roberto Carlos Chagas Reg. 226** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar da data de 10/12/2020, em virtude do não atendimento a convocação COSO de Nº 18, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga Nº 973. O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos artigos 109-c, § 2º e 167, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 153/2020.

Atenciosamente,

Bertiooga, 09 de Dezembro de 2020.

Wagner César Gonçalo de Barros
Chefe da Saúde Ocupacional
e Segurança do Trabalho

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 314, de 12 de novembro de 2020, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 29 de novembro de 2020 e a prova prática em 30 de novembro de 2020.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02, de 14 de novembro de 2020.

Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
ROMERITO CASSIANO DE CARVALHO	14	401969216	97,5	20	58,75
RODRIGO DO VALE FERREIRA	19	450557546	75	19	47,00
SAMANTA SCHRAMM	4	232634270	70	15,5	42,75



JOSÉ RODOLFO ARAUJO SOUZA	11	624891768	45	19	32,00
GABRIEL SERRASQUEIRO PERES	10	577177977	42,5	17	29,75
RAFAEL DA SILVA BELLINE	23	295376922	37,5	19,5	28,50
LUIZ ALFREDO DOMINGUES FONSECA	8	45216962	35	20	27,50

Os recursos, decorrentes da discordância das notas, serão recebidos nos dias **14 e 15 de dezembro de 2020**, EXCLUSIVAMENTE por meio de endereço eletrônico: www.bertiooga.sp.gov.br no link indicado para essa finalidade, conforme Capítulo 11 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 28/2020 - COFT

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, REPRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, VEM ATRAVÉS DESTA, NOTIFICAR A EMPRESA E SEU RESPONSÁVEL LEGAL, DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS:

1) **FRANCISCO FERREIRA ALVES GESSO**, CNPJ 14.702.189/0001-79, RESPONSÁVEL SR. **FRANCISCO FERREIRA ALVES**, CPF 943.829.563-15, NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DE ISSQN (ART.29, DA LEI MUNICIPAL 324/1998) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.571,48, REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 07/2016 A 09/2016. VALOR APURADO, ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.102/2012-1.

2) **D. M. DA SILVA E DA SILVA RACOES LTDA**, CNPJ 10.413.280/0001-13, RESPONSÁVEL SR. **JEFFERSON APARECIDO DA SILVA**, CPF 978.863.601-25, NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DE ISSQN (ART.29, DA LEI MUNICIPAL 324/1998) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.325,13, REFERENTE A DIFERENÇA DA ALÍQUOTA UTILIZADA NAS NOTAS FISCAIS, COM BASE NO §1º, ART.18 C/C INCISO VI, §4, ART.21 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006. VALOR APURADO, ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4374/2008-1.

3) **INSTITUTO ECOFUTURO – FUTURO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, CNPJ 03.881.866/0002-28, NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – TIAFN.004/2020, LANÇAMENTO DE ISSQN (ART.29, DA LEI MUNICIPAL 324/1998) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.017,44, REFERENTE AS COMPETÊNCIAS 01/2018 A 09/2019. VALOR APURADO, ATUALIZADO E LANÇADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3757/2005-1.

BERTIOGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEANDRO GOMES DA S SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 04/2020 – Prefeitura de Bertiooga
 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Proc. Adm. n° 9107/2019

A Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de:

- **Administração de Empresas – 06 Vagas**
- **Ciências Contábeis – 04 Vagas**
- **Engenharia da Computação ou equivalente (01 Vaga)**

As vagas são destinadas para atuação junto

as unidades das Secretarias Municipais

A seleção será realizada através de análise curricular, avaliação e entrevista, podendo a critério da Secretaria contratante, dispensar a aplicação de avaliação, nos termos deste edital.

1 A seleção destina-se ao preenchimento das vagas, constantes do quadro abaixo, e os currículos aprovados terão validade de 01 (hum) ano.

Cargo	Vagas	Carga Horária Diária	Carga Horária Sem.	Bolsa Auxílio	Custeio
Estagiário de Administração de Empresas	06	06 horas	36 horas	R\$ 1.231,75	SA
Estagiário de Ciências Contábeis	04	06 horas	36 horas	R\$ 1.231,75	SA
Engenharia da Computação ou equivalente	01	06 horas	36 horas	R\$ 1.231,75	SG

2 O valor da bolsa auxílio ao estagiário, nos termos da Lei Municipal n° 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a **R\$1.231,75** e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte, e ainda seguro de vida.

3 A duração do contrato de estágio será de 02 (dois) anos ou pelo período que o candidato estiver regularmente matriculado, desde que o contrato não exceda 02 (dois) anos.

4 O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.

5 Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b) estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado em curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões da Secretaria a qual irá atuar, f) conhecer e estar de acordo com as exigências desse edital

6. Os interessados deverão acessar de 14 de Dezembro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020, o link na página da Prefeitura/Servidor/Formulários RH/Seleção de Estagiários, ou no QRCode abaixo, preencher o formulário e clicar em enviar





7. Os candidatos inscritos serão convidados para entrevista;

8. Os candidatos aprovados na entrevista, após confirmação por meio de notificação da área de Recursos Humanos, deverão apresentar a relação de documentos abaixo (original e cópia):

- ✓ CURRÍCULO VITAE
- ✓ CÉDULA DE IDENTIDADE
- ✓ C.P.F.
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- ✓ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ✓ CARTEIRA DA OAB (SE CANDIDATO À VAGA DE DIREITO)
- ✓ CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ✓ DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE QUE ESTÁ CURSANDO (CONSTANDO O ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO), SE CANDIDATO A VAGA DE DIREITO, ESTAR CURSANDO O 4º OU 5º ANO.
- ✓ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ✓ MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.
- ✓ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

9. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados e convocados para entrevista entre os dias 21 e dezembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, por e-mail.

10. O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

11. O candidato, aprovado e contratado, poderá a critério da Prefeitura do Município de Bertiooga, ter seu contrato rescindido a qualquer tempo.

Fábio B. Gomes Leite

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Retificação – Concessão de afastamentos

Na publicação das avaliações realizadas no dia 04 de Dezembro, na página 24, da edição nº 973 do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

Leia-se:

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
27/11	4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	26/11/2020	10/12/2020	

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
27/11	4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	26/11/2020	05/12/2020	

**ATOS DA COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO
DE 04/11/2020 A 10/12/2020 - LAUDA 98/2020**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

6226/20 – ANTONIO CARLOS BORTOTTI
9468/20 – LEONARDO MARTINS BARBOSA
9867/20 – SUSTENGTEC ENGENHARIA
9955/20 – THESCA MIKAELE DE BARROS COUTINHO
9966/20 – ANGELICA ALICE DA SILVA FERNANDES
9974/20 – CONSTRUTORA SPE RIVIERA M17B
9976/20 – M AZARIAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS
10015/20 – WILSON ROSA JR
10085/20 – CONSTRUTORA SPE RIVIERA M17B27
10087/20 – WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
10092/20 – ELISMIL EMPREEND. E PARTICIPACOES
10109/20 – ROZENY ANUTE DE LIMA
10198/20 – JANAINA ALVES FARIAS COSTA
10202/20 – IVANEIDE SOUSA DAUMICHEN
10288/20 – RIVIERA TEMPORADA ADM DE IMOVEIS
10293/20 – PAULO ROBERTO NOGUEIRA
10319/20 – V.P.C. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:

4744/20 – MASSAS BERTIOGA – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA SANAR IRREGULARIDADES

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

2660/17 – RANCHO MY POWER – BAIXA DA IM 106480, DATA 26/11/20
4305/19 – OZINETE DA SILVA LIMA SANTOS – BAIXA DA IM 123480, DATA 27/11/20
5508/12 – JOSEVAN BATISTA SANTOS – BAIXA DA IM 76730, DATA 31/12/15
6163/18 – EMPRESA TECNOLOGIA BANCARIA – BAIXA DA IM 116400, DATA 26/11/20
7933/00 – RENATA BASON PASCUCCI – BAIXA DA IM 19127, DATA 20/10/20
10074/11 – SIDNEY SANTIAGO MOTA – BAIXA DA IM 72780, DATA 03/12/2020
10078/19 – AUDREY MARQUES – BAIXA DA IM 128730, DATA 19/11/20

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

2345/18 – ANA PAULA BISCUOLA SANTOS
2982/98 – AMPARO FILHO E ALFOS
3916/17 – VAGNER RAUL NETO
6022/17 – C.V GOMES E GONÇALVES MARMORES
6383/11 – ALEXANDRE E GRACIA LTDA
6806/19 – B.JN PARTICIPAÇÕES
7563/19 – SOL E BRISA ENERGIA SOLAR
7800/18 – JACIARA PINTO LIMA DA COSTA
9826/17 – M.B.I.DE SAAD SERVIÇO DE TRANSPORTE

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF N. 008/2020 – MARCELO ESTEVES CARREGARI – CNPJ 01.964.382/0001-36 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72.720 – PERÍODO DE APURAÇÃO 12/2015 A 11/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.9900/2011.

ITBI:



3856/16 – LUIZ FLAVIO GOMES – ITBI REVOGADO – ATIVIDADE PREPONDERANTE DE ALUGUEL
6200/20 – JOSE ROBERTO MEDINA GARCIA – AIM 652/20 – PEDIDO DEFERIDO, CANCELADO
9799/20 – N.A.G.HOLDING – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
9854/20 – STALLOS PARTICIPAÇÕES E ADM – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
10242/20 – SABRINA DE FREITAS DIAS COUTINHO GONÇALVES - DEFERIDO
10300/20 – MARIA ISABEL DA SILVA- FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO

CERTIDAO NEGATIVA:

6600/03 – KANSAI ANALISTA DE VALORES MOBILIARIO

COMUNIQUE-SE:

2444/01 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – VALORES ATUALIZADOS, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO PARA RETIRAR DOCUMENTO.
5585/01 – VERA LUCIA DA SILVA E SILVA – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO, PRAZO 30 DIAS.
5865/20 – EDUARDO DE CAMPOS MANHOSO – SUSPENSO PELO PRAZO DE SEIS MESES AIM 514/20
7455/20 – MAUI PARTICIPAÇÕES – INDEFERIDO. FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO
9466/20 – CASAMAX COMERCIAL – INDEFERIDO – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO
9688/20 – NELSON BEZERRA NUNES – INDEFERIDO, FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO E ESPELHO DE IPTU – PRAZO 10 DIAS.
9820/20 – CONSTRUTORA SÃO PEDRO BERTIOGA – ACF 444. PRAZO 10 DIAS PARA SANAR IRREGULARIDADE
9995/20 – LEANDRO GUIMARAES DE SOUZA – INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS: COPIA DA CNH
10330/19 – FREDERICO GUSMAO DOS SANTOS – INDEFERIDO POR NÃO SE ENQUADRAR NO ART 23, DA LEI MUNICIPAL 324/1998.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio

PA n.º 07.341/20 – Anileida de Cassia Orlando Peres – Deferido pedido de licença; **PA n.º 01.195/17 – Petição 03.380/20** – Cristhiane Carvalho Santos – Deferido transferência de permissionário da licença 5-136; **PA n.º 07.049/14 – Petição 03.596/20** – Patricia Kelly Cortez de Jesus – Deferido transferência de permissionário da licença 9-556; **PA n.º 09.263/11 – Petição 03.514/20** – Cassia Regina C. Quirino de Mello – Deferido alteração de modalidade da licença 1-736; **PA n.º 09.966/10 – Petição 03.338/20** – Antônio Dionizio Luis – Deferido revalidação da licença 9-470; **PA n.º 01.770/20** – Luzinete Rozeno da Silva – Revogado deferimento por falta de interesse;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge
Coordenador da Fiscalização do Comercio
Registro 5644

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA**

Mª Alexandra F. Silva
Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transportes
Departamento de Trânsito e Transportes

O Departamento de Trânsito e Transportes informa que a partir de 14/12 (segunda-feira) devido as obras de reurbanização da orla da praia da Enseada realizadas na Avenida Tomé de Souza, no Bairro Vista Linda o trânsito ficará interditado no trecho da Rua Mariana Rosina Anbrje até a Rua Nicolau Miguel Obeidi com acesso somente para trânsito local pelos próximos 10dias.

Departamento de Trânsito e Transportes

SECRETARIA DE TURISMO

Bertiooga – SP, 11 de dezembro de 2020.

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertiooga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presentes no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita Autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):
PROCESSO Nº: 9338/2020 – Carina Pozzobon Marques de Brito.

DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 9617/2020 – PRO TENIS LTDA.
DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 10094/2020 – BRANDWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.
INDEFERIDO.

Filipe Toni Sofiati
Diretor de Turismo
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O Presidente **André Rogerio de Santana** da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo) para reunião ordinária em formato virtual, no dia 18 de dezembro de 2020 às 10h30min, conforme pauta descrita abaixo: Processos administrativos: **7868/2020; 10.014/2020; 9388/2020; 9382/2020; 7845/2020; 9658/2020; 10243/2020; 9467/2020.**

Os processos ficarão disponíveis para os membros a partir do dia 15 a 17 de dezembro de 2020 para análise e vistas.

MEMBROS DA CERPU
Alexandre Tassaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Douglas Ortiz Bluhu
Gustavo Sanches Pinterich



José Paulo Casolaro
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização
de Parcelamento Urbano - CERPU

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos retifica a concessão do benefício concedido, da servidora efetiva desta Municipalidade, conforme segue:

Onde se lê:

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM JANEIRO 2020

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Concessão
839	1	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	2GV	3HV	SALARIO: Promoção horizontal

Leia-se:

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM JANEIRO 2020

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Concessão
839	1	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	2GV	2HV	SALARIO: Promoção horizontal

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

Cleide Alves da Silva
Chefe de Recursos Humanos

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão de anuênio, do servidor efetivo desta Municipalidade em processo de aposentadoria, conforme segue:

**ÚLTIMA ANUENIO CONCEDIDA À SERVIDORES EM PROCESSO DE
APOSENTADORIA**

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Benefício	Valor_Verba	Concessão
4175	1	AGATA VALLADAO BARROS	ANUENIO	9	JUNHO 2019

Bertiooga, 12 de dezembro de 2020.

Cleide Alves da Silva
Chefe de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos da Diretoria do Departamento de Administração

Expediente despachado – Período de 07/12/2020 a 11/12/2020

Processo / interessado:

06.667/2020 – CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS, compareça o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para ciência e retiradas das copias solicitadas.

Publique-se.

Marcelo Costa Gandares

Diretor do Departamento de Administração

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 73/2020, PROCESSO Nº 4130/2020**

Na publicação no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, de 06/11/2020, pág. 21 e 22, **onde se lê:**

08	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,07
-----------	---	-------------

Leia-se:

08	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,03
-----------	---	-------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Processo. nº 7462/2020

Respaldo no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 35/39 e nº 47, autorizo a contratação, por inexigibilidade, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Serviço de assinatura de acesso ao Banco de Preços – Banco de Dados. Valor total global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para dois usuários, pelo período de doze meses

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

**SECRETÁRIO DE SAÚDE
COMUNICADO**

Processo nº 4129/2020 – Secretaria de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamento Tiamina, para utilização na Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia do COVID 19.

Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Data: 11/12/2020.

Prazo para entrega: dez dias úteis.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 83/2020****PROCESSO Nº 4966/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 83/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 83/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	3,30
02	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	6,62
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	10,70
04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	9,55
05	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	13,24
07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,43
08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,31
09	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,38
11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,66
12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	1,90
13	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,23
14	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	2,30
15	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,78
16	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,73
17	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,99
18	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	1,49

19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	2,22
20	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,72
21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,78
24	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,38
26	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,67
27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,48
28	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,43
29	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	20,54
30	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,36
31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	1,32
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	1,43
34	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	10,12
35	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	2,08
37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,85
38	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	19,99
39	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	3,36
40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	3,80
42	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	9,50
44	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	1,89
45	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,66
46	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	2,29
47	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	1,75

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
06	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,95
10	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,73



22	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,02
23	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	11,47
25	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	2,47
41	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,72
43	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	6,39

O total licitado perfaz o valor de R\$ 182.515,00 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e quinze reais). Os itens de nº 32,36,48 e 49 foram deserto ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 21/2020

PROCESSO N.º 9915/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 21/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º 21/2020, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” Contratação de empresa de serviços especializados de ginecologia e obstetrícia para atendimento de pacientes nas dependências do Centro Especializado à Saúde da Mulher e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PERSONNALITE HEALTH CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.146.860/0001-57, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020

Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 70/2020

PROCESSO N.º 4127/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 70/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17

de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 70/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de curativos para atendimento de Estomatoterapia, no Ambulatório e Programa Melhor em Casa, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
04	CUIDA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 31.997.707/0001-48	104,70
05	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	28,80
08	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	47,50
09	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	78,10
11	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	39,00
17	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	229,85
18	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	98,00
19	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	76,85

O total licitado perfaz o valor de R\$ 525.535,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Os itens de nº 01, 02, 03, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 foram fracassados, ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 22/2020

PROCESSO N.º 7172/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 22/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º 22/2020, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” Contratação de empresa para a prestação de serviços de Controle de acesso 24hs e serviços gerais na nova Rodoviária, incluindo os serviços de conservação e limpeza e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.909.131/0001-40, pelo valor global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.
Bertiooga, 10 de dezembro de 2020



Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 20/2020
PROCESSO N.º 7575/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 20/2020.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º 20/2020, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é destinado a Contratação de empresa especializada na construção de dique de contenção na Orla da Praia, no bairro Rio da Praia, no município de Bertiooga e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, pelo valor de R\$ 110.925,00 (cento e dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

À COOC, autorizo o empenho para fazer frente à contratação.
 Bertiooga, 11 de dezembro de 2020

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 86/2020****PROCESSO N.º 5822/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 86/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 86/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Aquisição medicamentos para atender pacientes via processos administrativos, referentes a Instrução Normativa nº 01/2013-SS e/ou mandados judiciais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	176,90
02	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	117,22
03	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	57,38
04	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,60

05	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,51
06	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,87
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,23
08	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,57
09	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,72
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2,53
12	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	3,19
13	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,43
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,69
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,58
16	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,52
17	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,62
18	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,28
19	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	3,56
20	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	1,72
21	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	4,55
22	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,53
23	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,70
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,97
25	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	3,06
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	46,30
29	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,30
30	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,69
32	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2.400,00
33	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	4,95
34	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	2,38



35	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	8,95
36	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	5,00
37	ER. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,45
38	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,67
39	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,12
40	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,30
41	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2,95
42	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,29
43	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,40
44	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	42,65
45	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,20
46	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	4,92
47	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,43
48	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	9,50
50	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,54
51	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	37,00
52	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,12
53	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	23,00
54	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,35
56	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,60
57	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,33
58	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,52
59	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,80
60	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,52
61	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	4,72
62	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,56
63	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,65
64	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,54

65	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	0,61
66	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	4,88
67	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,56
68	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	39,12
69	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	11,09
70	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,80
72	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,03
73	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	5,15
74	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	8,80
75	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	148,00
76	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	2,74
77	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	3,80
78	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,98
79	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,52
80	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	4,60
81	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	6,23
82	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	3,10
83	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,55
84	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,20
85	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2,78
86	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,29
87	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	4,87
88	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	2,89
89	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,16
90	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	95,90
91	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,55



92	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	3,04
93	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,56
94	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	3,10
95	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,27
96	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	1,35
97	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	4,88
98	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,85
99	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	0,89
100	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,50
102	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	9,40
103	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,80
104	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	1,40
105	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	3,29

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
10	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,00
26	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	105,00
28	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	182,40
31	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,55
49	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	4,90
55	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	5,48
71	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,85

O total licitado perfaz o valor de R\$ 105.281,35 (Cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). O item de nº 101 foi deserto, ficando para uma posterior aquisição.

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020
PROCESSO Nº7564/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2665/2017, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Chamamento Público nº 02/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 02/2020, cujo objeto é a Execução da medida protetiva de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção (art. 98- ECA), para até 20 (vinte) crianças e adolescentes, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva; e o abrigo provisório de crianças e adolescentes por motivo de risco pessoal ou social, que estejam em situação de trânsito no Município de Bertiooga (DECAT), em atendimento à Lei Municipal nº 511/2002, bem como situações emergenciais que necessitem de estudo do caso para decisão quanto ao acolhimento no Abrigo Institucional de Crianças e adolescentes.

Bertiooga, 09 de dezembro de 2020

Isa Maria Largacha Perez

Secretária de desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 10.497/2020

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, considerando o Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, considerando o Decreto Municipal nº 3321 de 20 de março de 2020 que decretou a calamidade pública no âmbito municipal, convoca para apresentação de propostas de pessoas jurídicas para a dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal 13.979/2020, visando posterior contratação de leitos de para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a situação de emergência decretada no Município de Bertiooga, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS/SP.

CHAMADA PÚBLICA

1. OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a futura contratação inicial de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para a ampliação da assistência à saúde a pacientes acometidos pela Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), visando o enfrentamento dessa pandemia de importância internacional, enquanto perdurar a emergência decretada pelo Estado de São Paulo pelo Decreto 64.864, de 16 de março de 2020.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A previsão do prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, renováveis de acordo com as necessidades apontadas pela situação de emergência.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Proposta de Preço deverá ser apresentada no formato da planilha de custos levando em consideração o leito/dia, acompanhada por documentos com probatórios de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e dos Atestados de Capacidade Técnica / Experiência, a saber:

3.1. HABILITAÇÃO JURIDICA



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial);
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
- e) Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

3.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, conforme certidões emitidas, em data não superior a 90 (noventa) dias da data designada para o recebimento dos envelopes contendo as propostas, quando não contiverem indicação do seu prazo de validade.

a.1) A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.

a.2) A Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através de apresentação de Certidão de Regularidade de situação ou Positiva com Efeitos de Negativa, quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou declaração de não incidência de tributo Estadual assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

a.3) A Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou declaração de não incidência de tributo Estadual assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas – CNDT.

1.3 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante. (COVID-19).

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

a) Certidão Negativa ou Positiva de Recuperação Judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos envelopes, devendo ser apresentada na seguinte forma:

a.1) Na hipótese de Certidão Positiva, deverá a licitante demonstrar seu Plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

3.3.5. A análise das propostas será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e, comprovada a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, será declarada vencedora a proponente Organização Social que apresentar o menor preço do leito/dia.

4. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os serviços serão prestados nos leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTIall) no âmbito do Hospital de Bertiooga, localizado no Município de Bertiooga/SP, à Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú, CEP 11250-000, sendo que a sua execução se dará imediatamente após a formalização do contrato.

5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Para a contratação dos serviços, a CONTRATADA atenderá com instalações e recursos humanos próprios, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo assistência à saúde em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para pacientes suspeitos ou portadores de COVID-19, segundo o disposto na RDC n.º 7/2010 - ANVISA. Para a prestação da assistência hospitalar estão incluídos:

a- Tratamento das possíveis complicações clínicas que possam ocorrer ao longo do processo assistencial;

b- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que possam ser necessárias adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

c- Fornecimento de todo Recurso Humano profissional para a implantação e execução dos serviços, em atendimento às normas reguladoras, em especial à RDC 7/2010 - ANVISA;

d- Assistência e cuidados médicos e de enfermagem, necessários durante o período de internação;

e- Procedimentos especiais como Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Dietética, Assistência Social e Farmacológica e outros que se fizerem necessários ao tratamento integral do paciente, respeitando a complexidade da unidade hospitalar;

f- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;



g- Serviços de Apoio Diagnóstico, como Exames Laboratoriais e Diagnósticos por Imagem;

h- Serviços de Apoio Hospitalar como;

h.1- Laboratório de Análises Clínicas, com a realização de todos os exames necessários à terapia e acompanhamento.

h.2- Diagnóstico por Imagem, com a realização de todos os exames necessários à terapia e acompanhamento.

h.3- Central de Farmácia / cadeia de Suprimentos com o fornecimento de todo insumo assistencial, medicamentos e materiais médicos necessários a terapia;

h.4- Engenharia Clínica, responsável pela disponibilização de todo equipamento médico necessário à terapia, com ênfase especial a disponibilização de Ventiladores Pulmonares, monitores Multiparamétricos, Bombas de Infusão e todos os itens preconizados pela RDC 07/2010. Para as Diárias de Terapia Intensivas deste objeto estas inclusas a disponibilização de Ventilação Pulmonar Microprocessador Invasiva (Ventilador Pulmonar);

h.5- Engenharia e Manutenção Predial, responsável por toda infraestrutura Hospitalar;

h.6- Central de Material Estéril para reprocessamento de itens a alta e baixa temperatura;

h.7- Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de Enxoval Hospitalar;

h.8- Nutrição e Dietética, com fornecimento de Alimentação, incluindo nutrição Enteral;

h.9- Limpeza Hospitalar e Gestão de Resíduos de Saúde;

h.10- Hotelaria Hospitalar;

h.11- Recepção, Portaria, Vigilância, Segurança;

h.12- Estrutura Logica, Elétrica, Telefonia, etc.

h.13- Serviços e procedimentos diagnostico-terapêuticos especiais como avaliação médica de especialidades.

h.14- No caso de o paciente necessitar de procedimento cirúrgico será referenciado para unidades hospitalares da região através do Complexo Regulador do Município (Central de Regulação da Urgência e Emergência).

6. DA REGULACAO E DO FLUXO DE ADMISSAO DE PACIENTES

Os pacientes que necessitarem dessa modalidade de assistência serão regulados e Referenciados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde - CROSS.

1.1 - São elegíveis a admissão aos Leitos de UTI Adulto na Unidade Hospitalar

CONTRATADAS paciemtem exclusivamente suspeito ou confirmados de Infecções pelo Coronavírus, encaminhados pelo SAMU ou oriundos do Hospital Municipal de Bertiooga.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento pelos serviços executados será realizado mensalmente, subsequente a execução da ação, que deverá ocorrer a partir do início da vigência do contrato e após a apresentação da fatura, que será analisada

e aprovada pela Secretaria de Saúde Municipal.

7.2. A futura despesa será suportada por dotação orçamentária própria.

7.3. A proponente vencedora deverá estar adequada ao novo sistema de emissão de Nota Fiscal, de acordo com a Portaria CAT 162/08 a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

8. DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1 A futura CONTRATADA deverá executar as atividades e serviços de saúde, com plena observância das diretrizes técnicas estabelecidas por SMS nos termos de suas portarias e protocolos, e da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

8.2. Estarem aptas à execução da assistência contratada imediatamente após a assinatura do contrato;

8.3. Responsabilizarem-se integralmente pelo quadro de pessoal necessário para a execução da assistência a ser contratada;

8.4. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições habilitatórias que culminaram em sua aprovação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;

9.3. Transferir os recursos previstos neste contrato à CONTRATADA, conforme Cláusulas contratuais.

10. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a Instituição contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, asseguradas a apresentação de esclarecimentos para eventual contraditório:

I. Advertência.

II. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 2 (dois) anos.

III. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

IV. Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:

a) Pela inexecução total do objeto CONTRATO, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.

b) Pelo retardamento no início da prestação dos serviços contratados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado dos serviços em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto.

c) Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços executados ou não executados em desacordo com o CONTRATO ou com as normas legais e infra legais, aplicáveis à espécie.



d) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do CONTRATO, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.

e) Pela rescisão do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados. A imposição das penalidades previstas nesta CLÁUSULA dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada as circunstâncias objetivas de cada ocorrência.

As sanções previstas nos incisos I, II e III poderão ser aplicadas juntamente com multa.

11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar desta seleção toda e qualquer interessada que atenda às exigências mínimas contidas no presente Edital.

11.1. Para tanto, a Proponente deverá apresentar Documento Descritivo (Plano de Trabalho), com a relação do pessoal técnico especializado (equipe mínima), discriminando-se o Responsável Técnico.

11.2. Declaração da Proponente que tem condições de disponibilizar à CONTRATANTE os leitos de Terapia Intensiva Adulto para tratamento de pacientes COVID-19, incluindo: toda a mão de obra especializada, insumos e todos os serviços de apoio assistência, necessários, de acordo com o disposto na RDC n.º 7/2010 - ANVISA.

11.3. Declaração de que no preço estão inclusos todos os custos dos insumos, custos operacionais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, taxas, tributos e demais despesas diretas e indiretas, que eventualmente possam incidir sobre o objeto do presente Chamamento.

12. DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE.

12.1. Os envelopes da documentação e proposta relativa ao presente Chamamento deverão ser entregues até às 15h00 do dia 17 de dezembro de 2020, protocolados na Diretoria de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira e Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP.

12.2. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Chamamento deverão ser encaminhadas por *email* ao Departamento de licitações e Compras no endereço licitacao.bertiooga@gmail.com.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

VALTER DE ALMEIDA CAMPOI

Secretário de Saúde

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 Processo nº 7611/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 04 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 Processo nº 9851/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade do Hospital Municipal de Bertiooga, Proposta nº 12444.7160001/15-009-Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 05 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 05 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 Processo nº 8615/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 06 de janeiro de 2021, até às 09h30min.

Data de abertura: dia 06 de janeiro de 2021, às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 22/2020 Processo nº 7255/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação do Centro de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de dezembro de 2020 até às



09h30min.

Data de abertura: dia 29 de dezembro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 11 de dezembro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA, CNPJ: 04.472.129/0001-53								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.65.31.0178.1	CP	LEGRAND		650.000	R\$ 0,08	R\$ 52.000,00	Não
CARVEDILOL 3,125MG CP - COMPRAS								
34	1.65.31.0189.7	CP	LEGRAND		600.000	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00	Não
CARVEDILOL 6,25 MG								
36	1.65.31.0212.5	CP	NEO QUÍMICA		80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00	Não
LORATADINA 10MG CP - COMPRAS								
38	1.65.31.0217.6	CP	BIOSINTÉTICA		900.000	R\$ 0,36	R\$ 324.000,00	Não
LOSARTANA POTÁSSICA 25MG CP								
44	1.65.31.0315.6	CP	PRATI		300.000	R\$ 1,47	R\$ 441.000,00	Não
AZITROMICINA 500MG CP. - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.192.876/0001-38								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.65.31.0250.8	CP	EUROFARMA		130.000	R\$ 0,09	R\$ 11.700,00	Não
DOXAZOSINA, MESILATO 2MG CP. - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.65.31.0686.4	UN	ACHE		180.000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00	Não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.65.31.0229.0	CP	ABBOTT		90.000	R\$ 0,47	R\$ 42.300,00	Não
LEVOTIROXINA SÓDICA 137MG CP.								
43	1.65.31.0295.8	CP	ABBOTT		90.000	R\$ 3,20	R\$ 288.000,00	Não
CLARITROMICINA 500MG CP - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.118.264/0001-93								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0032.7	CP	PHARLAB		70.000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00	Não
DIGOXINA 0,25 MG CP - COMPRAS								
18	1.65.31.0089.0	CP	MENOPRIN/ CIFARMA		36.000	R\$ 0,87	R\$ 31.320,00	Não
ESTROGENIOS CONJUGADOS CP 0,625 MG								



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.65.31.0742.9	CO	SANDOZ		160.000	R\$ 0,87	R\$ 139.200,00	Não
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG CP. - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.65.31.0070.0	CP	HYSTIN/ GEOLAB		250.000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00	Não
DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG CP// COMPRAS								
23	1.65.31.0102.1	CP	SAUCITEL/ BRASTERÁPICA		1.200.000	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00	Não
ACIDO ACETIL SALIC. 100 MG CP - COMPRAS								
42	1.65.31.0285.0	CP	MEDQUÍMICA		36.000	R\$ 0,42	R\$ 15.120,00	Não
FLUCONAZOL 150MG CP								
46	1.65.31.0683.0	UN	ENDROSTAN		120.000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00	Não
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CP								
60	1.65.31.0771.2	CO	UNICHEM		350.000	R\$ 0,17	R\$ 59.500,00	Não
AMOXICILINA 500 MG CP.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.65.31.0060.2	CP	EMS		500.000	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00	Não
ESPIRONOLACTONA 25MG CP - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99								
29	1.65.31.0146.3	CP	EUROFARMA		120.000	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00	Não
FINASTERIDA 5 MG								
45	1.65.31.0390.3	CP	EMS		150.000	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00	Não
CLORIDRATO DE DILTIAZEN 30 MG. - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		

CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.31.0056.4	CP	PRATI DONADUZZI		900.000	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00	Não
ATENOLOL 25MG CP - COMPRAS - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA ORAL								
27	1.65.31.0112.9	CP	PRATI DONADUZZI		210.000	R\$ 0,11	R\$ 23.100,00	Não
ALOPURINOL CP 100 MG - Descrição Técnica - Med. referência de acordo com a lei 9787/99								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.31.0050.5	CP	GRENNPHARMA		280.000	R\$ 0,11	R\$ 30.800,00	Não
DIPIRONA 500MG CP - (COMPRAS) DESCRIÇÃO TÉCNICA - MED. REF. OU GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA ORAL.								
32	1.65.31.0174.9	CP	BALDACCI		600.000	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00	Não
CARVEDILOL 12,5MG - COMPRAS								
51	1.65.31.0688.0	UN	MERCK		240.000	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00	Não
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG								
68	1.65.31.1031.4	CO	BALDACCI		450.000	R\$ 0,18	R\$ 81.000,00	Não
CARVEDILOL 25MG CP								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020						PA. Nº 4130/2020		
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.31.0055.6	CP	PRATI DONADUZZI		1.200.000	R\$ 0,09	R\$ 108.000,00	Não
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CP - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA ORAL								
6	1.65.31.0057.2	CP	GEOLAB		500.000	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00	Não
ANLIDIPINO, BESILATO 5MG CP - COMPRAS - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99								
7	1.65.31.0058.0	CP	PRATI DONADUZZI		1.200.000	R\$ 0,07	R\$ 84.000,00	Não
ATENOLOL 50MG CP - COMPRAS - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99								
8	1.65.31.0059.9	CP	1 FARMA/ CIMED		1.200.000	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00	Não
ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CP - COMPRAS - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99								



15	1.65.31.0073.4	CP	PRATI DONADUZZI		200.000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00	Não
CIMETIDINA 200 MG CP//								
16	1.65.31.0080.7	CP	PRATI DONADUZZI		150.000	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00	Não
CETOCONAZOL CP 200 MG// (COMPRAS)								
19	1.65.31.0091.2	CP	BIOLAB		50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00	Não
LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG								
22	1.65.31.0097.1	CP	GEOLAB		1.200.000	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00	Não
CAPTOPRIL 25 MG CP MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99 //(COMPRAS)								
25	1.65.31.0105.6	CP	PRATI DONADUZZI		300.000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00	Não
FUROSEMIDA 40MG CP (COMPRAS)								
30	1.65.31.0152.8	CP	ZYDUS NIKKHO		120.000	R\$ 0,53	R\$ 63.600,00	Não
AMIODARONA 200MG CP								
55	1.65.31.0740.2	CO	PRATI DONADUZZI		180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00	Não
ALOPURINOL 300 MG CP.								
58	1.65.31.0751.8	CO	PHARLAB		80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	Não
DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG CP.								
59	1.65.31.0767.4	CP	CIMED		48.000	R\$ 0,19	R\$ 9.120,00	Não
ACICLOVIR 200 MG CP - COMPRAS								
69	1.65.35.0397.9	CO	CIMED		6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	Não
CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDOS.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.31.0067.0	CP	CIMED		1.200.000	R\$ 0,02	R\$ 24.000,00	Não
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99								
35	1.65.31.0197.8	CP	CIMED		90.000	R\$ 0,50	R\$ 45.000,00	Não
LEVOFLOXACINO 500MG CP								
61	1.65.31.0779.8	CO	GREENPHARMA		60.000	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00	Não
ALBENDAZOL 400 MG CP - COMPRAS								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado

2	1.65.31.0035.1	CP	GREENPHARMA		270.000	R\$ 0,45	R\$ 121.500,00	Não
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO CP 10 MG								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.65.31.0103.0	CP	HIPOLABOR		360.000	R\$ 0,05	R\$ 18.000,00	Não
AMINOFILINA 100 MG CP								
37	1.65.31.0214.1	CP	MEDLEY		120.000	R\$ 0,41	R\$ 49.200,00	Não
AMIODARONA 100MG CP - COMPRAS								
39	1.65.31.0219.2	CP	SOINVIE		400.000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00	Não
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 CP								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: E R DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.65.31.0092.0	CP	VITAMEDIC		200.000	R\$ 0,80	R\$ 160.000,00	Não
IVERMECTINA CP 6 MG//								
28	1.65.31.0137.4	CP	VARICOSS/ CIFARMA		900.000	R\$ 0,67	R\$ 603.000,00	Não
CUMARINA 15mg + TROXERRUTINA 90mg CP								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.65.31.0684.8	UN	FQM		150.000	R\$ 0,79	R\$ 118.500,00	Não
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CP								
57	1.65.31.0745.3	CO	RANBAXY		120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00	Não
CINARIZINA 25 MG CP.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020				PA. Nº 4130/2020				
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado



31	1.65.31.0162.5	CP	SANVAL		900.000	R\$ 0,05	R\$	Não
ENALAPRIL 20 MG CP.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020					PA. Nº 4130/2020			
CONTRATADA: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 07.654.936/0001-85								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.65.31.0072.6	CP	BELFAR		350.000	R\$ 0,06	R\$ 21.000,00	Não
DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP (COMPRAS)								
26	1.65.31.0110.2	CP	PRATI		250.000	R\$ 0,26	R\$ 65.000,00	Não
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG								
62	1.65.31.0829.8	CO	ACHE		1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	Não
DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDOS								
67	1.65.31.1029.2	UN	SANOFI		90.000	R\$ 0,37	R\$ 33.300,00	Não
LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020					PA. Nº 4130/2020			
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.65.31.0096.3	CP	GENÉRICO		350.000	R\$ 0,27	R\$ 94.500,00	Não
CEFALEXINA 500 MG CP// (COMPRAS)								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020					PA. Nº 4130/2020			
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.438.123/0001-89								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.65.31.0685.6	UN	ROCHE		150.000	R\$ 2,17	R\$ 325.500,00	Não
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG CP								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/11/2020					PA. Nº 4130/2020			
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.65.31.0086.6	CP	HIPOLABOR		900.000	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00	Não
ACIDO FOLICO 5 MG CP - COMPRAS								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 93/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8015/2017	
LOCADOR: DANIEL NAVARRO	CPF nº 061.145.508-03
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Henrique A. Costabile (antiga Av. dos Coqueiros), nº 114, Jardim Veleiros, em Bertiooga, para abrigar a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF, através da Secretaria de Meio Ambiente.	
DATA: 27/11/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2020.	
VALOR: R\$ 24.066,36 (vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7736/2019	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	CNPJ 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.	
DATA: 03/12/2020	
PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/12/2020, e o prazo de execução do contrato prorrogado até 25/01/2021, retroagindo seus efeitos a 16/11/2020.	
VALOR: R\$ 77.803,67 (setenta e sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos)	

X TERMO DE ADITAMENTO	
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3623/2015	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertiooga	
DATA: 10/12/2020	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 04/01/2021	
VALOR: R\$ 4.929.217,08 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5331/2016	
CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA EPP	CNPJ nº 05.054.250/0001-28
OBJETO: prestação de serviços, sob o regime de locação de Sistema de Radiocomunicação Digital operando em Arquitetura Troncalizada Multisítio para atender as necessidades das equipes operacionais da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Transportes, Defesa Civil e Operações Ambientais nas comunicações de voz sem fio, compreendendo fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, serviços de capacitação operacional e serviços de assistência técnica durante a vigência do contrato.	
DATA: 27/11/2020	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 29/11/2020	
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).	

XIII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2015	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4727/2014	
CONTRATADA: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ nº 61.774.683/0001-29
OBJETO: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Bertiooga.	
DATA: 03/12/2020	
VALOR: R\$ 505.521,36 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6411/2019	



CONTRATADA: CONSTRUTORA A F CINTRA LTDA, CNPJ: 13.332.102/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de revitalização dos quiosques n°s 02 (multicultural) e 04 (esportivos), Orla da praia da Enseada, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço n° 19 /2019
DATA: 03/12/2020
PRAZO: Fica o prazo da vigência contratual e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 19/11/2020.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7868/2015
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.776.879/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, atendimento e processamento de infrações de trânsito, mediante cessão de direitos de uso, conforme especificações constantes do Anexo I e proposta apresentada no mesmo processo licitatório.
DATA: 07/12/2020
VALOR: O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 136.393,04 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos)

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertiooga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.
DATA: 08/12/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 2.238.301,53 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912252550
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9409/2020
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0031-29
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU
DATA: 07/12/2020
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 557.000,04 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatro centavos)

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020									
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/12/2020					PA. Nº 4608/2020				
CONTRATADA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25									
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis para utilização nas Unidades Escolares, de acordo com Anexo I e demais termos do edital, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.									
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
1	1.79.20.0042.9	CX	supermax		10.000	R\$ 56,89	R\$ 568.900,00	Não	
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTERIL, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) - TAMANHO M.									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

LEIS

LEI N. 1.424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.45.00	05.000.0000		R\$ 27.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.48.00	05.000.0000		R\$ 63.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.41.00	05.000.0000	762	R\$ 90.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.555, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Centro Comunitário de Guaratuba, através do Ofício n. 019/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07



de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:

1. *Centro Comunitário de Guaratuba:*

1.1. *Maria Guilherme de Almeida – titular; e*

1.2. *.....” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2020. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e sossego público, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o art. 26, da Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, determina que o produto de arrecadação de multas seja aplicado em ações em prol da segurança pública;

CONSIDERANDO que compete à Guarda Civil Municipal a fiscalização de forma punitiva, ou seja, com aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO que também compete à Diretoria do Departamento de Operações Ambientais, através da Guarda Ambiental, a aplicação desta lei de forma eficiente, ou seja, com a expedição dos Documentos de Autuação e Intimação – DIA;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 27, da Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, se faz necessária sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, através deste Protocolo de Ação, que determina os procedimentos necessários para sua aplicabilidade.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, zelar pelo fiel cumprimento dos termos estabelecidos na Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014.

Art. 3º A infração poderá ser comunicada através do telefone 153, devendo ser registrada e transmitida ao órgão que estiver em condições de atender a chamada, quer seja a Diretoria do Departamento de Operações Ambientais ou a Guarda Civil Municipal.

§ 1º Quando da constatação da infração administrativa o agente autuador deverá respeitar os princípios da dosimetria, aplicando a punição dentro dos parâmetros estabelecidos nos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, observado o disposto no § 3º, do artigo 3º, da lei supracitada.

§ 2º Sempre que o reclamante for identificado e desejar acompanhar a ocorrência, o caso deverá ser tratado com base na Lei das Contravenções Penais (perturbação do sossego), com condução ao Distrito Policial, e em sendo o caso, com o apoio da Polícia Militar, independente da aplicação de sanção administrativa.

Art. 4º A Diretoria do Departamento de Operações Ambientais e a Guarda Civil Municipal deverão possuir Decibelímetros para registro dos decibéis e talões de Documentos de Intimação e Autuação (DIA), com o intuito de aplicar os limites previstos para efeito de conduta legal, seguindo os preceitos e parâmetros da ABNT, devendo ainda registrar as ocorrências e infrações possíveis, respeitando os direitos constitucionais do notificado.

Art. 5º Sempre que a Diretoria de Operações Ambientais ou a Guarda Civil do Município realizar um atendimento nos termos da Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, o responsável pela equipe deverá elaborar o Documento de Intimação e Autuação (denominado DIA), bem como providenciar o encaminhamento para a abertura de processo administrativo, sendo os recursos obtidos depositados no Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG.

Art. 6º Após a elaboração de toda documentação pertinente ao caso, ou seja, após os respectivos registros e lançamentos, além das medidas administrativas (tais como lação e outras), o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania para a adoção das medidas que lhe competem, devendo ser posteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que determine as medidas administrativas de sua competência, em sendo o caso (tais como fechamento definitivo do estabelecimento, fechamento temporário ou suspensão de alvarás).

Art. 7º A Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania deverá acompanhar o andamento do processo administrativo instaurado nos termos da Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, devendo o titular da Pasta deliberar sobre as questões de recursos e outras correlatas.

Art. 8º Em se tratando de bares, adegas, lojas de conveniência e similares deverão ser aplicadas as disposições da Lei Municipal n. 1.283, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 9º Para o cumprimento do disposto na Lei Municipal n. 1.101, de 14 de março de 2014, o Poder Executivo poderá utilizar-se ainda, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes, nos termos do seu art. 8º.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020. (PA n. 7529/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.557, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.141, de 29 de outubro de 2014, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, face ao término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEGUR**, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, para o biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Luiz Fernando Stefani – Presidente Nato;
2. Renildo Antunes de Souza – titular;
3. Marcos Freitas dos Santos – suplente.

b) Polícia Civil do Estado de São Paulo:

1. José Aparecido Cardia – titular;
2. Célio Aparecido Fattore Junior – suplente.

c) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

1. Genivaldo Pereira da Silva Junior – titular;
2. Sidnei Santos Araújo – suplente.

II – representantes Não-Governamentais:

a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:

1. Udo Stellfeld – titular;
2. Eneida Maria da Cruz – suplente.

b) entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção

de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Associação Viva Bairro:

- 1.1. Pedro Carlos Velar – titular;
- 1.2. Martha Mantovani Molina Sevciuc – suplente.

2. Centro Comunitário de Guaratuba:

- 2.1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular;
- 2.2. Ednaldo Francisco Costa dos Santos – suplente.

c) Associação de Moradores do Município:

1. Associação de Moradores e Amigos de Boracéia:
 - 1.1. Felipe Guimarães Santos – titular;
 - 1.2. João Francisco Ramos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020. (PA n. 4537/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.424, de 11 de dezembro de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.45.00	05.000.0000		R\$ 27.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.48.00	05.000.0000		R\$ 63.000,00	PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.41.00	05.000.0000	762	R\$ 90.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 90.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 366, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 07 de dezembro de 2020, o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, para atuar como **GESTOR** do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a aquisição de instrumentos musicais.

PORTARIA N. 367, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -

NOMEIA, a partir de 08 de dezembro de 2020, **LETÍCIA COSTA ROMANO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSORA POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 368, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -

CONCEDE, a partir de 09 de setembro de 2020, ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, retribuição pecuniária pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 369, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

ALTERA a Portaria n. 286, de 18 de setembro de 2020, que nomeou, em caráter temporário, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sem qualquer remuneração, os **AGENTES HONORÍFICOS**, denominados **AGENTES DA CIDADE**, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, para incluir os seguintes membros:

NOME
.....
24 - FABIANO SANTOS GONÇALVES
25 - HERBETT HAROLDO VIEIRA MATOS
26 - ROGÉRIO SOARES DA COSTA
27 - VINICIUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
28 - DANILO DE JESUS SANTANA
29 - ERIVAN PEREIRA DA SILVA
30 - ANTONIO BATISTA DE SOUSA
31 - EDELENO DIAS FERNANDES
32 - GLEDSON CRISTI RIBEIRO DOS SANTOS
33 - JEFFERSON DAVID CORREIA DOS SANTOS
34 - JOSE CARLOS DE SOUZA
35 - JULIO CESAR PEDROSO SOBRAL
36 - MAURICIO JOSE MACHADO GONÇALVES
37 - ROBERTO GONÇALVES SILVA
38 - ODAIR TEIXEIRA PINTO

Qualificados no processo administrativo n. 9118/17

PORTARIA N. 370, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 09 de dezembro de 2020, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, de que trata o processo administrativo n. 7564/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Alessandra Gouveia dos Santos, Registro n. 5038;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909; e
- III – Tainá Maiara Oliveira de Araújo, Registro n. 5900.

PORTARIA N. 371, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 -

DESIGNA, a partir de 09 de dezembro de 2020, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração a ser firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, de que trata o processo administrativo n. 7564/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica designado como suplente o servidor Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768.

PORTARIA N. 372, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 -

Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor Eurico Batista Damião Felice, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4159, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 -

EXONERAR, a partir de 14 de dezembro de 2020, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, Registro Funcional n. 2935-5, do cargo de **ASSESSORA POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, nomeada através da Portaria n. 324/2020.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o erro de digitação ocorrido na elaboração da Portaria n. 355/2020, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 973, p. 37:

Onde se lê no art. 1º:

“**SECRETARIA DE SAÚDE - SU**”

Leia-se:

“**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**”

Bertiooga, 09 de dezembro de 2020.
Técnica Legislativa